



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 02/04/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
4. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA.
5. **CONSELHEIRO AUSENTE:** MANAUSTRANS
6. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
7. **PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/06784
INTERESSADO: ACONCHEGO DO BEBE – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência para CTPCU, uma vez que se trata de manifestação de Alteração de Uso com respectivo parecer as fl. 31, diante de um novo cenário, pois temos um novo plano Diretor em vigência, e ainda, por se tratar de implantação de atividade em área extremamente adensada, e pelo fato de o empreendimento não apresentar vagas para estacionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08862
INTERESSADO: ANDREA CRISTINA SANTOS DE MOURA - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência para o **IMPLURB**, para que a DIOP retifique o cálculo da outorga onerosa, que deverá ser referente a fração ideal utilizada pelo interessado, e, posteriormente o GIT prossiga com a aprovação da Certidão, não sendo necessário análise por este Conselho.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0240/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/091018
INTERESSADO: M DO ROSÁRIO PEREIRA CRUZ - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, em consonância com o parecer da CTPCU, com o devido pagamento de outorga onerosa, mantendo as restrições de que no local não deve ter atendimento ao público e nem indicação de placa de publicidade.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **14ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0241/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00065
INTERESSADO: FRANCISCO LOPES DE LIMA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando a necessidade de solução quanto à ausência de vagas para estacionamento no local, ausência de ventilação e iluminação nas copas e banheiros internos, além da existência de aberturas nos banheiros, localizados na lateral do lote sem afastamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **14ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ

DECISÃO N. 0242/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/07889
INTERESSADO: S.M UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando que o imóvel está localizado em Área Verde do loteamento Vale do Sinai.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0226/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09295
INTERESSADO: LINDALVA DE LIMA TAVARES
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado à não utilização do passeio público como estacionamento e à apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, dos dois



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

lados da via, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme Art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 002/2014.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0244/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01117
INTERESSADO: RSA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA - EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal, desde que o interessado assine o carimbo de área *non aedificandi*, deixando o mesmo ciente, desde já, que em caso de futura ampliação da via, não haverá direito a qualquer indenização por parte do poder público quanto à área construída. Em caso de futura ampliação da edificação, o interessado deve submeter o projeto à prévia autorização do IMPLURB.

1. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0245/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/09494
INTERESSADO: INÁCIA MACIEL MAGALHÃES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal e lateral, condicionado à vedação da abertura para o lote vizinho e à assinatura do carimbo de área *non aedificandi*, ficando o interessado desde já ciente que, em caso de futura ampliação da via, o mesmo não ser indenizado pelo poder público.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0239/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00395
INTERESSADO: GISELE DE SOUZA BARROS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por 08 votos proferidos pelos representantes do IMPLURB, PGM, SINTRACOMECA, CMM, CREA, SEMINF, SEMMAS, SINDUSCON a 01 voto proferido pelo representante da FIEAM, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel está localizado em área



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

estritamente residencial, portanto, o desenvolvimento de atividade comercial neste local descaracteriza o entorno aos moradores vizinhos

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0239/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06083
INTERESSADO: ALICE DA SILVA PALHETA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal e de fundos, desde que o interessado assine o carimbo de área *non aedificandi*.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA CREA

DECISÃO N. 0246/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00983
INTERESSADO: BRUNA DA SILVA OLIVEIRA - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, em consonância com o parecer da CTPCU, com o devido pagamento de outorga onerosa. Devendo o interessado providenciar o licenciamento perante DVISA.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0247/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00671
INTERESSADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel em questão está localizado em área do Conjunto Eldorado, em via com as características residenciais preservadas. O exercício da atividade, mesmo sendo de pequeno porte, gerará impacto à vizinhança, pois não apresenta área de estacionamento para clientes.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

PRESENTANTE DA SEMINF



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0248/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09545
INTERESSADO: LUIZA GUILHAZI RIBEIRO LEITE
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por maioria de votos, sendo 07 votos proferidos pelos Representantes do CREA, IMPLURB, PGM, SINDUSCON, CMM, contra 02 votos proferidos pelos Representantes da SEMINF e FIEAM, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel em questão está localizado em área do loteamento Parque Déborah, em via com características residenciais preservadas. O exercício da atividade, mesmo sendo de pequeno porte, gerará impacto à vizinhança, pois não apresenta área de estacionamento para clientes.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0249/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09024
INTERESSADO: NEW TORRES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTERGRAL** do recurso, com o devido **pagamento** de outorga onerosa e com o adendo para que o interessado efetue e comprove o registro das atividades junto ao CREA, com base na Lei Federal n. 5.194/66.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA IMPLURB

DECISÃO N. 0237/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00108
INTERESSADO: T TIZATTO BARROSO - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, uma vez que o imóvel em questão possui vagas de estacionamento e está localizado em um eixo de atividade, portanto, o desenvolvimento da atividade não causa impacto negativo ao entorno.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0238/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/05268
INTERESSADO: ANTONIO MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal e taxa de ocupação do imóvel, desde que o interessado assine o carimbo de área *non aedificandi*, pois o imóvel está sujeito a um futuro recuo viário de 1,30 m, ficando desde já ciente que não terá direito a qualquer indenização em virtude da necessidade futura de recuo viário. Deve o interessado, ainda, ficar ciente da impossibilidade de efetuar qualquer acréscimo sem atenção às normas urbanísticas e prévia aprovação.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

8. MEDIDA COMPENSATÓRIA:

DECISÃO N. 0236/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01958
INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO
RELATOR: PRESIDENTE DO CONSELHO
ASSUNTO: MEDIDA COMPENSATÓRIA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pela aprovação da **MEDIDA COMPENSATÓRIA** no valor de R\$ 115.857,65 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), visando a **REQUALIFICAÇÃO DA AV. EDUARDO RIBEIRO COM INTERVENÇÕES PONTUAIS**, conforme planilha estimativa orçamentária e demais justificativas e projetos que embasam o presente autos.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 14ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 02 de abril de 2014.

9. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

10. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 09 de abril de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheiro Suplente Representante da PGM

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Representante da SEMMAS

CLAUDIO GUENKA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Suplente Representante do SINTRACOMEC

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU